

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 02/2020 – SMCT

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053/2009 e Decreto 2671/2010 e; Considerando a Portaria de nomeação nº 12.124/2020, com a finalidade de melhor atender os propósitos da Lei nº14.017/2020, RESOLVE:

ERRATA

No Edital ArteGerais nº 02/2020 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – “LEI ALDIR BLANC” onde se lê: “O proponente que atender as exigências deste edital, deverá enviar todas as informações e documentos exigidos por este edital e que estão abaixo relacionados, para e-mail cultura@patrocinio.mg.gov.br, até o dia 23/11/2020.”, **passa-se a ler:** “O proponente que atender as exigências deste edital, deverá enviar todas as informações e documentos exigidos por este edital e que estão abaixo relacionados, para e-mail cultura@patrocinio.mg.gov.br até o dia **25/11/2020.**”

Ficam mantidas as demais disposições do referido Edital;

Este termo de prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 20 de Novembro de 2020.

MARIA APARECIDA PALUCCI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO